

## **1º Termo Aditivo** **ao Edital UNIFEBE nº 61/13**

O Reitor do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - *home page* [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE, considerando a legislação em vigor e o resultado da **Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2014**, faz saber, através do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 61/13, de 20/12/13, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - Os candidatos selecionados em segunda chamada no Edital UNIFEBE nº 61/13, de 20/12/13, estavam inscritos na Seleção de Alunos pelo Histórico Escolar.

II – As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 61/13, de 20/12/13, permanecem inalteradas.

III – O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Secretaria Acadêmica, por meio dos telefones (47) 3211-7213, 3211-7214 e 3211-7230, ou pelo e-mail [secretaria@unifebe.edu.br](mailto:secretaria@unifebe.edu.br).

Brusque, 22 de janeiro de 2014.

Günther Lothar Pertschy  
Reitor